



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: cmdca@laurentino.sc.gov.br

ATA Nº 029/2020

Resolução nº. 023/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte (31/08/2020), às quatorze (14) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a lista de presença, bem como a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva dos conselhos municipais. O presidente do CMDCA, Sr. Vilso Chiarelli, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e solicitou a **leitura da ata anterior**, realizada pela secretária Sra. Talita Deane Ern a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Scheila fez a apresentação do item da pauta **Correspondências**, relatando o recebimento de dez ofícios entre os meses de maio a julho, sendo: em 15 de abril recebimento de ofício emitido pela Secretaria Municipal de Educação requisitando ao CMDCA a indicação de um(a) conselheiro(a) para compor a Comissão Intersetorial da Merenda Escolar; em resposta, foi designada a conselheira Sandra Losi. Em 20 de abril o Conselho Tutelar comunicou que a conselheira Maria Brito Kisner ocupa a função de coordenadora do órgão. Em 28 de abril recebemos aviso do Ministério Público sobre a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar ações de prevenção do COVID-19 em relação ao Conselho Tutelar. Em 30 de abril aviso do CEDCA sobre a prorrogação do prazo para atualização cadastral dos CMDCA's; Scheila informou que o CMDCA de Laurentino efetuou atualização dos dados nos dias 07 de maio e posteriormente no dia 07 de agosto, onde foi informado o e-mail específico do CMDCA: cmdca@laurentino.sc.gov.br. Nos dias 01 e 29 de maio, os conselheiros Roberto Bonezzi (membro titular e vice-presidente) e Odenilso de Andrade (membro suplente), respectivamente, solicitaram desligamento do CMDCA. No dia 05 de maio a deputada Carmem Zanotto enviou convite para participação no evento a ser realizado no dia 14 de maio: "Diálogo com Especialistas" promovido pela Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, referente a Campanha Maio Laranja. Em 03 de junho o CEDCA encaminhou a Manifestação do CONANDA sobre o Direito a Educação durante a Pandemia. Em 20 de julho a SEDS – Diretoria de Direitos Humanos comunicou que através da lei 14.022 de 07 de julho de 2020, altera-se a Lei 13.979 "que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019". Em 30 de julho a Associação Ambientalista Pimentão solicitou pedido de registro da entidade no CMDCA; em resposta, foi enviado e-mail comunicando a referida entidade que não possui registro junto ao CMDCA e, tampouco o CMDCA possui resolução específica estabelecendo os critérios. O terceiro item da pauta tratou do **FIA - Plano de Ação e Aplicação 2021**. A previsão orçamentária manteve-se em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$15.000,00 custeio e o restante investimento. Após apreciação e discussão, os conselheiros optaram em manter as ações previstas conforme o plano de ação e aplicação deste ano, conforme resolução CMDCA 023/2020. O quarto item da pauta abordou a necessidade de **substituição dos membros do CMDCA**, em decorrência dos pedidos de desligamento e também faltas não justificadas dos representantes governamentais Darci Bonatto e Marcelo Tonett, vinculados a secretaria municipal da saúde. Deliberou-se pelo envio de ofício à referida secretaria para designarem dois novos conselheiros, sendo um titular e outro suplente; enquanto que em substituição ao conselheiro Roberto Bonezzi, será convocado o suplente Michel Eduardo da Silva.

*Chiarelli*  
*Vilso Chiarelli*  
*Roberto Bonezzi*  
*Odenilso de Andrade*  
*Scheila Daiana Porto*



